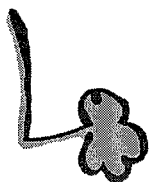


CONSELHO MUNICIPAL
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —

RECEBI
EM 22/07/2019
Marcos Silveira
NOME



CONSELHO MUNICIPAL
— DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO —

Ofício nº 049/2019 – COMUMAS

Ref: Conferência Municipal de Meio Ambiente/julho 2019.

São José dos Pinhais, 19 de Julho de 2019

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMUMAS, criado através da Lei Municipal nº. 100/1996 e reformulado pela Lei Municipal nº. 1.780/2011, no uso de suas atribuições e, conforme deliberado em plenária pela Comissão Organizadora da XI Conferência de Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria que apresente a documentação do Art. 12 e incisos do Regulamento da XI Conferência, para fins de regularizar a composição da Instituição perante o COMUMAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lembramos, que caso não regularize no prazo acima, a instituição será substituída por outra do mesmo seguimento. Os documentos que deverão ser apresentados são:

1. Ata de reunião específica em que conste os nomes dos delegados titulares e suplentes designados para a XI Conferência;
2. Estatuto da entidade devidamente registrado;
3. Ata de fundação e da última eleição da entidade;
4. Registro da entidade junto à Receita Federal (CNPJ);
5. Ofício do segmento indicando o Delegado Titular e Suplente;

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para ma esclarecimentos no telefone 41 - 3398-2728 com Telma ou pelo 41- 99502-506 3035-5087 ou através do E-mail precomaetrelha.com.br.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

Ana Paula da Silva Trelha
Presidente do COMUMAS

Ilustríssimo Senhor
Wellington Luiz Padilha
Observatório Social do Brasil
Confúcio, 77 - Aristocrata
São José dos Pinhais – PR